

RESOLUÇÃO Nº 041/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso Gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 10.741/ 2003 – que institui o Estatuto do Idoso;
- a Lei Federal nº 13.019/2014 – que institui o Marco Regulatório das organizações da sociedade civil;
- o Decreto Municipal nº 8.783/2019 – que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
- a Lei Municipal nº 2718/2014 – que cria o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- o Decreto Municipal nº 6.586/2014 – que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- a Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – que dispõe sobre os critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
- as deliberações da plenária extraordinária realizada em 31/03/2021, registradas na ata nº 60/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso, sendo composta por:

1. Jéssica Lindemeyer – Secretaria de Desenvolvimento Social
2. Márcia Elisa da Silva Farias – Associação dos Moradores do Bairro Rondônia
3. Marlete Mayer – Secretaria Municipal de Educação

4. Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso deverá seguir o estabelecido na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal 8.783/2019 e demais normativas vigentes para análise das prestações de contas, monitoramento, avaliação e emissão de pareceres.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI